



DECRETO 001 – 2024/2025

O Governador do Distrito LD-1, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, expressa profundo sentimento de pesar pelo falecimento do **CL IVO DE ÂNGELIS**, associado do Lions Clube Curitiba Portão considerando a sua trajetória de companheirismo e relevantes serviços prestados ao LIONS, o seu falecimento sensibiliza e comove toda a família Leonística do Distrito LD-1.

DECRETA

- 1) Luto Oficial por três dias no Distrito LD-1, a contar desta data, em demonstração de pesar pelo falecimento do **CL IVO DE ÂNGELIS**;
- 2) Que, durante o período de luto oficial, se faça, antes do início de todos os eventos Leonísticos, um momento de silêncio em homenagem ao mesmo, mencionando o nome do **CL IVO DE ÂNGELIS**
- 3) As bandeiras do Leonismo devem ficar em meio mastro quando hasteadas.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba - PR, 17 de julho de 2024

DG KLEBER GONÇALVES
DISTRITO LD1
AL 2024/2025